



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.172, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Compõe do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.494, 12 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para mandato entre 01 de abril 2021 a 31 de março de 2023, com direito a reeleição, os seguintes cidadãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Vânia Cristina Ferreira Ribeiro

Suplente: Paulo Raul Ribeiro da Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

Titular: Matheus Brito Correa Carvalho

Suplente: Marcos Mendes Vilas Boas

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andréa Vilas Boas Moraes Serrano

Suplente: Elisa Campos Guimarães Borges

IV – Representantes dos Artesãos:

Titular: Gláucia Siqueira Almeida

Suplente: Diego Gonçalves de Souza



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



V – Representantes das Associações e Cooperativas ligadas à Cultura:

Titular: Marlene de Fátima Moura Barnabé

Suplente: Maria Doraci de Oliveira

VI – Representantes dos Empreendimentos do Setor do Turismo:

Titular: Samuel Torres de Oliveira

Suplente: Jadir Mundstein

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal